



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.276, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 153.156,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de dezembro de 2013, **DECRETA**:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 153.156,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.07.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	92.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	4.500,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.656,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	153.156,00

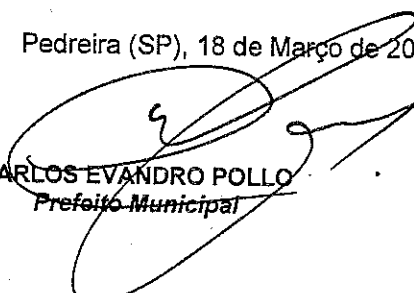
ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	37.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	35.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.500,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	256,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.400,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens P. Civil	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	153.156,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de Março de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos